LEI Nº. 907/ 1986

Dá nome de rua a cidade.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jaci Paulo Hostalácio a primeira via pública paralela a Avenida Dr. Oswaldo Soares Machado no bairro Pindaíbas nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 09 de abril de 1986.

José Garcia da Silva
Prefeito

Raphael Ferreira Leite
Secretário